

Alexandre Régis  
AUT 030/2016  
035/2016



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM, 04/05/2016  
Presidência

LEI Nº 6.373

De 07 de Abril de 2016.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ESPOSAS, MÃES E PENSIONISTAS DE POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DA PARAÍBA - ASSEMP.**

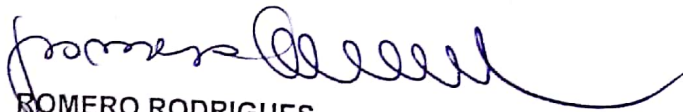
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º-** Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE ESPOSAS, MÃES E PENSIONISTAS DE POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DA PARAÍBA - ASSEMP, Instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 21.543.843/0001-04, com sede e foro na Cidade de Campina Grande, situada na Rua Ney Câmara, nº 55, no Bairro Santa Rosa, CEP: 58.416-515.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal